

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 61/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2019**

JUSTIFICATIVA

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de Show Artístico com o Grupo Musical Tchê Barbaridade, para apresentação nas festividades em comemoração ao aniversário do Município, no dia 25/07/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação n.º 8/2019 tem sua fundamentação legal no inciso "I" do artigo 25, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do município, e devidamente acatado pela Autoridade Superior, é plenamente possível a contratação por inexigibilidade, desde que atendidos alguns requisitos, formalizado o respectivo processo e comprovação das exigências legais.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O fornecedor escolhido foi o **PRODUSHOW PROPAGANDA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA ME**, representante legal e exclusiva do Grupo Musical Tchê Barbaridade cujo reconhecimento pela crítica especializada e opinião pública é inegável, possuindo notória popularidade dentro da cultura gaúcha.

RELEASE 30 ANOS

O Tchê Barbaridade completou 30 anos de carreira dia 05 de dezembro de 2017. O grupo, nascido em Porto Alegre em pleno bairro Menino Deus teve suas influências em Bar e no nativismo de Festivais que eram os eventos de destaque no Rio Grande do Sul na década de 80.

Do primeiro baile até hoje o DNA Tchê Barbaridade é mantido, que é a animação à base de uma ou duas gaitas, depende da música e muita interpretação vocal. O Tchê Barbaridade possui em seu acervo mais de 300 músicas, com sucessos consagrados como Moça Fandagueira, Não sei Dançar, Me chama no fole, A gaita do Belizário, O Rio Grande me criou, Vida de Gaúcho, É sábado o dia, e muito mais, até o recente sucesso Livramento e Rivera, O Gauchão voltou e Mas bah Tchê.

São 24 CDs, 04 DVDs, 04 Discos de Ouro, e mais de 15 produtos da Gravadora ACIT com destaque para os cinco FESTCHÊ's. Inúmeras vezes escolhidos "grupo do ano" pela mídia. Depois de 7 anos, etamos com o retorno de Valtair Treméa "Cavalo", guitarrista que immortalizou o Hino Riograndense em seu solo de guitarra.

Tchê Barbaridade é assim formado: Cris Vargas (vocal), Enzo Munari (vocal), Ronaldo Petiço (gaita), Marcos Noms (gaita, teclado e violão), Valtair "Cavalo" (guitarra), Miguel Ramos (baixo e vocal) e Célio Araújo (bateria).

DO VALOR

Conforme orçamento apresentado pelo fornecedor, o valor para a execução dos serviços será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) que, de acordo com comprovação anexa ao processo, está dentro do valor de mercado, compatível com o valor cobrado em outros eventos de porte semelhante.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua **habilitação jurídica e regularidade fiscal**, cumprindo os requisitos e a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

As despesas para a execução do objeto do presente contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício corrente, e terão a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

05 – DEPTO DE PROGRAMAS CULTURAIS

2.054 – Promoção de Eventos

3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000/116 – Aplicações Diretas

O pagamento dos serviços contratados será feito até 48 horas após o evento, mediante a apresentação da nota-fiscal/fatura, e em moeda corrente nacional, através de depósito em conta.

Água Doce, SC, 16 de maio de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GLÁUCIA REGINA VARASCHIN

Presidente da Comissão

EVANDRA REGINA MACAGNAN

Secretária

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA

Membro